



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 57 na modalidade **Concorrência** nº 000001 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para construção de portal turístico em Marmelópolis**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
330	1.500.000.0000 2.710.000.3210 2.755.000.0000	02.07.01.23.695.0014.1034.44905100	R\$ 170.352,91

Marmelópolis - MG, 15 de abril de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro